



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatro Marcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 009/2025

CM Nº 088/2025

AUTOR: VEREADOR LUCIANO CRISTOVÃO - PSB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXMO. SR. JAMIS SILVA BOLANDIN – PREFEITO MUNICIPAL À EXMA. SRA. LUCIANA TOSTI – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VICE-PREFEITA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE URGENTE DE SE INTEGRAR, AO QUADRO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, UM PROFISSIONAL PARA ATUAR NO POVOADO DE APARECIDA BELA, LOCAL QUE HÁ ANOS SE ENCONTRA DESASSISTIDO DE QUALQUER ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE PÚBLICA.**

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 01 / 04 / 2025

Presidente

Justificativa

No último dia **23 de Março**, e novamente no dia **26**, estive pessoalmente no povoado de Aparecida Bela. Conversei com moradores, escutei suas angústias e visitei o prédio onde, há muito tempo, funcionava o posto de saúde local. A cena que encontrei não sai da minha mente. Mas o que mais me doeu... foi perceber o vazio.

Vazio não apenas físico, mas humano.

A ausência de um agente de saúde no povoado não é uma falha burocrática. É uma ferida aberta na dignidade de dezenas de famílias — especialmente idosos — que vivem isolados, distantes da atenção básica, da prevenção e do cuidado que merecem.

A maioria dos moradores são pessoas idosas, que enfrentam, sozinhas, doenças crônicas, limitações físicas e dificuldades de locomoção. Muitos deles sequer têm acesso a um aferidor de pressão. Outros, já não sabem mais quando foi a última vez que alguém os orientou sobre uma medicação ou realizou um simples acompanhamento domiciliar.

Essa ausência compromete não só o bem-estar, mas a própria vida. Quantas complicações poderiam ter sido evitadas com uma visita mensal? Quantas vidas estamos arriscando por falta de presença?

Por isso, esta indicação não é apenas uma formalidade: é um apelo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 1206
RECIBO: 02/04/2025
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

A presença de um Agente Comunitário de Saúde em Aparecida Bela será um divisor de águas. Será a retomada de um vínculo entre o poder público e a população rural. Será a chegada do cuidado, da escuta, do acolhimento. Um pequeno passo administrativo — mas de impacto imensurável na vida de quem mais precisa.

A saúde não pode ser privilégio de quem mora no centro. Deve ser direito de todos — da cidade à zona rural, da sede ao campo, da casa mais próxima à mais distante.

Diante disso, conto com o olhar sensível e o compromisso social de Vossas Excelências para que esta indicação seja acolhida com urgência e se transforme, o quanto antes, em ação concreta. Essa comunidade não pode mais esperar. E nós não podemos mais adiar.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025


LUCIANO CRISTOVÃO (Seu Polícia)
Vereador – PSB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 010/2025

CM Nº 089/2025

AUTOR: VEREADOR LUCIANO CRISTOVÃO - PSB

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 01 / 04 / 2025


Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXMO. SR. JAMIS SILVA BOLANDIN – PREFEITO MUNICIPAL E AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS SR. BENEDITO CATANOZA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE URGÊNCIA, DA REPOSIÇÃO DE DUAS LÂMPADAS QUEIMADAS NO POVOADO DE APARECIDA BELA, ASSIM COMO A LIMPEZA DOS LOTES URBANOS DO POVOADO**

Venho, na qualidade de representante do povo, apresentar a presente Indicação, com o intuito de solicitar, com a devida urgência, **a reposição de duas lâmpadas queimadas** no povoado de **Aparecida Bela**, sendo:

- Uma no **poste localizado em frente à Igreja Congregação Cristã do Brasil;**
- Outra no **poste situado na Rua Pinheiro, próximo à Igreja Católica;**

Bem como solicitar a **limpeza dos lotes urbanos do povoado**, que se encontram totalmente cobertos pelo mato, prejudicando a circulação, a segurança e a saúde da população.

Justificativa

Em minha recente visita ao povoado nos dias **23 e 26 de março**, conversei com moradores, percorri as ruas e ouvi relatos que me tocaram profundamente. Gente que tem medo de sair de casa à noite, não por escolha, mas porque **a escuridão tomou conta das vias**. A iluminação pública, que deveria ser um direito, tornou-se uma ausência que pesa.

As lâmpadas queimadas — justamente em pontos estratégicos, próximos às igrejas — transformaram caminhos antes movimentados em locais de temor. **Imagine uma mãe voltando da igreja com seus filhos, passando por uma rua sem qualquer iluminação**. Não é apenas desconforto, é medo. Ressalto que duas lâmpadas em pontos estratégicos para um povoado pequeno equivalem a muito mais do que apenas duas lâmpadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1207
RECIBO: 02/04/2025
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

E o problema não termina aí. O **mato alto que cobre os lotes** também foi um dos principais pontos de reclamação. O que antes era terreno limpo e cuidado, hoje virou abrigo para insetos, animais peçonhentos e até riscos maiores. Os moradores me mostraram os quintais vizinhos tomados pela vegetação e a sensação é uma só: **abandono**.

Mas essa história ainda pode mudar. E é justamente aqui que entra a força dessa Indicação. **Estamos falando de dignidade, de cuidado com quem vive mais distante do centro urbano, mas que carrega no peito o mesmo amor por São José dos Quatro Marcos**. Essa é uma demanda simples de ser resolvida, mas que fará **enorme diferença na vida de muitas famílias**. A luz traz segurança. A limpeza traz saúde. A atenção do poder público traz esperança.

Peço, portanto, a atenção sensível de Vossas Senhorias para que essa solicitação não se perca no tempo. **Que ela não fique para depois**. Porque enquanto deixamos para depois, **alguém lá fora continua caminhando no escuro**.

E é por essas pessoas que trago essa Indicação. Porque ninguém deve ter medo de andar pelas ruas da sua própria comunidade. E ninguém deve viver cercado por mato, sujeira e descaso.

Conto com o comprometimento de sempre do Executivo Municipal para que as providências sejam tomadas o quanto antes. Com fé, ação e empatia, seguimos juntos por uma cidade mais humana para todos.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025


LUCIANO CRISTOVÃO (Seu Polícia)
Vereador – PSB